



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**Portaria nº 530/2018(\*)**

Renovar o Grupo de Revezamento para o exercício em Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no art. 25 do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do TRT-7ª Região (Ato 95/2009) que estabelece acerca do Grupo de Revezamento, bem como da necessidade de renová-lo, no início de cada Gestão Presidencial, substituindo-se, no mínimo, metade de seus integrantes;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Renovar o Grupo de Revezamento para o exercício em Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região que passará a ser integrado pelos seguintes servidores:

~~I - ANDRÉA BARRETO DE ALMEIDA~~ – matrícula nº 3087530;

~~II - ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO~~ – matrícula nº 3087919;

~~III - ANTONIO CARLOS BRAGADO AMARAL~~ – matrícula nº 3087791;

~~IV - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS~~ – matrícula nº 30871368;

~~V - ANTONIO PERGENTINO NUNES JUNIOR~~ – matrícula nº 3087867;

~~VI - CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~ – matrícula nº 3087736;

~~VII - DENISE MARIA STUDART CUTRIM RAMOS~~ – matrícula nº 3087885;

~~VIII - DJALMA MARTINS ROSA~~ – matrícula nº 3087755;

~~IX - DEVEN MOURA MILLER~~ – matrícula nº 3087865;

~~X - FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS~~ – matrícula nº 3087918;

~~XI - FABIANO REGO DE SOUSA~~ – matrícula nº 30871415;

~~XII - FERNANDO CAVALCANTE MELO JUNIOR~~ – matrícula nº 3087406;

~~XIII - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO~~ – matrícula nº 3087417;

~~XIV - GILENO MELO SABÓIA~~ – matrícula nº 3087803;

~~XV - JOSÉ ALTEVIR CARDOSO MATIAS~~ – matrícula nº 3087904;

~~XVI - JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS~~ – matrícula nº 3087666;

~~XVII - KLAYTON COELHO DE SOUZA~~ – matrícula nº 110045;

~~XVIII - LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES~~ – matrícula nº 30871857;

~~XIX - MARIADO SOCORRO RODRIGUES GONÇALVES~~ – matrícula nº 3087802;

~~XX - ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA~~ – matrícula nº 30871751; e

~~XXI - ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI~~ – matrícula nº 3087315.

~~Art. 2º~~ Deverá ser providenciado o treinamento do Grupo de Revezamento, conforme disposto no art. 25, § 4º do Ato 95/2009.

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria da Presidência nº 759/2009.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 05 de novembro de 2018.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP N° 374/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3998, de 21 de junho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.